



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153061

Número do Contrato: 14/2014.
Nº Processo: 23071003764201400.
PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 02401514000184. Contratado: GERANCE - GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Período: 12.11.2015 a 11.11.2016. Inclusão de serviços de traslado da fiscalização até JF. Novo valor anual: R\$ 704.638,92. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/11/2015 a 11/11/2016. Data de Assinatura: 05/11/2015.

(SICON - 03/12/2015) 153061-15228-2015NE800070

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150231

Número do Contrato: 107/2015.
Nº Processo: 23071014812201416.
PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 25296849000185. Contratado: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS - MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro de preços dos itens 136 e 148 do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$3.267,00. Fonte: 6151001727 - 2015NE802135. Data de Assinatura: 21/10/2015.

(SICON - 03/12/2015) 153061-15228-2015NE800099

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090.018024/2015. Objeto: Contratação da FUNDECC para apoio ao projeto de pesquisa para o desenvolvimento do Programa de Regularização Ambiental - PRA dentro da plataforma do Cadastro Ambiental Rural. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Amparo no inciso XIII da Lei 8.666 Declaração de Dispensa em 02/12/2015. LIDIANE FATIMA EVANGELISTA. Diretora da Dgm. Ratificação em 03/12/2015. JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.905.127/0001-07 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL.

(SIDEK - 03/12/2015) 153032-15251-2015NE800094

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2014 publicado no D.O. de 11/08/2014, Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 54.645,00

(SICON - 03/12/2015) 153032-15251-2015NE800094

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 211, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015 DIPS/UFLA - SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Pró-reitor de Graduação em exercício, por meio da Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, considerando o disposto na Resolução nº 042 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de 21 de março de 2007, alterada pela Resolução CEPE nº 104, de 8 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 1161, de 8 de outubro de 2014, torna público o presente Edital, referente à oferta de vagas para transferência externa para os cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, modalidade presencial, com validade para o primeiro período letivo de 2016.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: As normas e os critérios de seleção aplicáveis ao presente processo seletivo são de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

REQUISITOS: Em conformidade com o artigo 16 da Resolução CEPE nº 042/2007, poderão se candidatar à transferência externa para os cursos de graduação da UFLA estudantes regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, em cursos presenciais ou à distância, devidamente autorizados de acordo com a legislação específica em vigor, e que atendam aos seguintes requisitos: Estudantes que se encontram, no ato da inscrição, dentro do prazo mínimo de integralização curricular e que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem e que devam integralizar, no mínimo, 50% da carga horária estabelecida para conclusão do curso na UFLA; Estudantes cujos cursos de origem sejam idênticos ou de áreas afins ao pretendido para transferência, conforme descrito na Tabela 1 deste Edital. As inscrições serão analisadas e validadas pelos Colegiados de Cursos de Graduação da UFLA; portanto, o candidato cujo curso de origem não constar na relação contida na Tabela 1 poderá ter sua inscrição indeferida, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em conformidade com o artigo 17 da Resolução CEPE nº 042/2007, alterada pela Resolução CEPE nº 104/2011, alterada pela Portaria nº 1161, de 8 de outubro de 2014, referendada pela Resolução CEPE nº 277/2014, a classificação dos candidatos será baseada na nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no máximo nos cinco

anos anteriores ao processo, obedecidos os pesos das áreas, deliberados pelo colegiado de curso; portanto, para o processo seletivo de que trata este Edital, os candidatos deverão ter feito o ENEM em um dos seguintes anos: 2011, 2012, 2013, 2014 ou 2015.

CURSOS E VAGAS: Ciência da Computação (12), Ciências Biológicas - Bacharelado (1), Ciências Biológicas - Licenciatura (1), Educação Física - Bacharelado, (11), Educação Física - Licenciatura (64), Engenharia Agrícola (1), Engenharia Ambiental e Sanitária (20), Engenharia de Alimentos (41), Engenharia de Controle e Automação (1), Engenharia Florestal (4), Filosofia - Licenciatura (113), Física - Licenciatura (76), Letras - Português e Inglês - Licenciatura (20), Matemática - Licenciatura (81), Nutrição (1), Pedagogia - Licenciatura (6), Química - Licenciatura (95), Sistemas de Informação (15), Zootecnia (46).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão das 9 horas do dia 16 de dezembro de 2015 até às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2016 (horário de Brasília) e serão feitas somente pela Internet (www.dips.ufla.br). Documentação necessária: CPF, documento de identidade (Nº, Órgão Expedidor e UF), nº de inscrição do Enem a ser utilizado, observado o subitem 3.2 do Edital; atestado de matrícula emitido pela instituição de origem (data posterior a 09/07/2015, declaração emitida pela instituição de origem constando a porcentagem da carga horária concluída no curso ou Matriz Curricular oficial do curso, com assinatura e carimbo da Instituição de origem ou certificação digital (data posterior a 09/07/2015), Histórico escolar emitido pela instituição de origem (data posterior a 09/07/2015). O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser feitos somente pela Internet (www.dips.ufla.br), no período de 14 a 15/12/2015. A UFLA empregará os termos da Lei Federal 12.799/13 para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que comprovar cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Os documentos necessários à comprovação das condições exigidas para a isenção estão descritos no Edital e deverão ser enviados pelos Correios com data de postagem até 16/12/2015.

CLASSIFICAÇÃO: As notas do candidato, na redação e em cada área do Enem serão ponderadas conforme os pesos por área e por curso e a nota final será a somatória das notas obtidas nas quatro áreas e na redação, considerando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.

RESULTADO: O RESULTADO PRELIMINAR do processo será publicado no endereço www.dips.ufla.br, a partir do dia 20/12/2015. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado preliminar. O RESULTADO FINAL do processo será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA e publicado no site www.dips.ufla.br, a partir do dia 25/1/2016. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

MATRÍCULA: As datas serão divulgadas no informe "Instruções de Matrícula", publicado no site www.drca.ufla.br, na mesma data do resultado do Processo. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula.

INFORMAÇÕES: DIPS, Câmpus Universitário, CEP 37200-000, Lavras/MG; Tel: 35.3829.1120/1133; Telefax: 35.3829.1558; e-mail: atendimento@dips.ufla.br; homepage: www.dips.ufla.br.

O Edital na íntegra encontra-se publicado no endereço www.dips.ufla.br.

MARCO ANTÔNIO VILLARTA NEDER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE ANULAÇÃO

OBJETO: Esta Diretoria comunica que: Torna sem efeito a publicação do 2º Termo Aditivo de 2015 referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2012 publicada no DOU de 02/12/2015, referente ao PE nº 125/2011, fornecedor: LAVRAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 05.528.297/0001-86.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA

Diretora de Gestão de Materiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 153254

Nº Processo: 23072029088201598.
DISPENSA Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16673998000125. Contratado : SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA Objeto: Serviço de contínuo de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos na UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 8883/94 e 9648/98. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Valor Total: R\$137.734,38. Fonte: 112000000 - 2015NE801608. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 03/12/2015) 153254-15229-2015NE800215

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 153255

Nº Processo: 23072016463201530. Objeto: Aquisição de assinaturas de periódicos para atender demanda da Biblioteca. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A própria empresa edita e distribui os periódicos. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2015. PATRICIA FALCO DE CARVALHO. Bibliotecária do Dfda. Ratificação em 02/12/2015. WELLINGTON MARCAL DE CARVALHO. Diretor da Biblioteca Universitária. Valor Global: R\$ 3.260,00. CNPJ CONTRATADA : 17.054.906/0001-91 GAMA EMPREENDIMENTOS EDITORIAIS LTDA - ME.

(SIDEK - 03/12/2015) 153255-15229-2015NE800002

EDITAL Nº 785, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Psiquiatria na Atenção Básica	
Regime de trabalho	Dedicado Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Graduação em Medicina para atendimento à Lei Nº 12.842/13	
Perfil desejado do candidato	O candidato deverá ter Residência Médica em Psiquiatria e atuar na docência de estudantes de Medicina em diversos cenários de prática como ambulatórios e postos de saúde. O candidato deverá ainda supervisionar residentes em psiquiatria e ambulatorial, urgências e enfermarias. Deverá ainda demonstrar competência para atuar como pesquisador independente da área.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Faculdade de Medicina da UFMG Avenida Alfredo Balena, 190 - Sala 081 - Andar térreo - B. Santa Efigênia - Belo Horizonte /MG CEP 30.130-199
	Horário	Das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-9633 / (31) 3409-9956 Correio eletrônico:
Endereço da página eletrônica onde constam programa(s).	www.medicina.ufmg.br	
quando for o caso, e demais informações do Concurso		
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário e Arguição de Memorial.	
Escopo do Seminário	O candidato deverá apresentar um seminário de pesquisa versando sobre o(s) projeto(s) que pretende desenvolver, se aprovado.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (RS)	Titulação	Retribuição por Titulação (RS)	Remuneração (RS)
4.014,00	Doutorado	4.625,50	8.639,50